



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 444/2025

Autoria: Ver. José Armando da Fonseca

,O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antonio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, na forma regimental, ao setor competente, para que seja feito a jardinagem da praça da Igreja Matriz, manutenção e melhorias no parque destinado às crianças e poda das árvores e capinagem na praça matriz.

Em conversas com munícipes e verificação "*in locu*", principalmente com os pais que levam seus filhos ao parque situado na praça matriz, foi constatado que no local a areia está suja com fezes de animais, podendo infectar as crianças com bicho geográfico, há matos e galhos das árvores que necessitam de poda no interior do parque e por fim para que seja feito a jardinagem dessa praça para tornar o local mais agradável, e também o retorno das torneiras para que os pais possam limpar o excesso da areia nas crianças.

Plenário Vereadora Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 30 de setembro de 2025.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2025

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a) - Republicanos

